



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 01/09/15



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PIRATINIENSE AO SR. RONALDO
NUNES DE SOUZA.**

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. **RONALDO NUNES DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

AUTOR DO PROJETO


**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**

APROVADO
Em 01/09/15

**POR
UNANIMIDADE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Ronaldo Nunes de Souza, 48 anos, casado, residente em Piratini desde os 7 anos de idade, nascido em Santa Vitória do Palmar, filho de Leonídio Silvério Pereira de Souza e Nilva Nunes de Souza.

Homem do campo, que entende do ofício da lida, na condição de gaúcho sempre cultuando nossas tradições, seja trabalhando com gado, seja participando e organizando cavalgadas, rodeios, desfiles e outros eventos.

Por ter firmado raízes e constituído família em nosso município, nada mais justo que o contemplarmos com esta honraria.

**Sala das Sessões,
Piratini, 16 de setembro de 2015.**

**MAURO EUCLIDES LIMA DE CASTRO
VEREADOR DO PMDB**

